



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 15/2010

“INSTITUI A SEMANA DE INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Ouro Preto, a Semana de Incentivo à Prática de Esportes, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 23 de junho.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Parques, poderá promover e estimular empresas, escolas, organizações, associações e demais entidades a realizar campanhas, eventos e atividades esportivas para incentivar a população sobre a importância do desenvolvimento físico, mental e na qualidade de vida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 29 de abril de 2010, duzentos e noventa e oito anos da Instalação da Câmara Municipal e vinte e nove anos do Tombamento.

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo – Presidente

Flávio Andrade – Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 30 de abril de 2010.

Murilo da Costa Santos – Diretor Geral



Projeto de Lei nº 20/10

Autoria: Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira